

PORTARIA FMSC N.º 256, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação das empregadas: Helena W. Correa, Franceane B. Castanheira, Luciana S. Ribeiro, Jennifer M. Vieira de Campos, Janina N. Cardozo, Janine Maria da Silva, Patrícia M. Souza, Andreia Inês Engelmann.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Helena W. Correa, Dentista, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Praça América, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Mathias Velho, a partir do dia 16.10.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Franceane B. Castanheira, Dentista, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Mathias Velho, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, a partir do dia 16.10.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Luciana S. Ribeiro, Técnica em Enfermagem, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) União, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Santo Operário, a partir do dia 16.10.2023.

Art.4.º Alterar a lotação de Jennifer M. Vieira de Campos, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade de Saúde Pecan, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde, a partir do dia 16.10.2023.

Art.5.º Alterar a lotação de Janina N. Cardozo, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) União, a partir do dia 16.10.2023.

Art.6.º Alterar a lotação de Janine Maria da Silva, Enfermeira, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) União, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, a partir do dia 16.10.2023.

Art.7.º Alterar a lotação de Patrícia M. Souza, Enfermeira, lotada na unidade Sede, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Cerne, a partir do dia 13.10.2023.

Art.8.º Alterar a lotação de Andreia Inês Engelmann, Enfermeira, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Cerne, para Unidade de Saúde Pecan, a

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição 3157 - Data 19/10/2023 - Página 15 / 60

partir do dia 16.10.2023.

Art.9. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 13 de outubro de dois mil e vinte e três (13.10.2023).

Caroline Schirmer Fraga Pereira  
Diretora Presidente